

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 6 de Agosto de 2025 | Nº 280

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

MENOS FUNCIONÁRIOS, MAIS FILAS: BRADESCO SEGUE COM DEMISSÕES

Bancárias com anos de serviço foram demitidas em Bauru e Gália; Sindicato já está oferecendo apoio jurídico

Enquanto o desemprego no Brasil registrou queda de 5,8% no segundo trimestre de 2025, atingindo menor índice da série histórica, o Bradesco segue na contramão. Na semana passada, duas trabalhadoras foram demitidas imotivadamente, sendo uma em Bauru e outra em Gália.

Bauru

A bancária demitida em Bauru trabalhava há oito anos na instituição. O desligamento ocorreu na agência localizada na região central, na Ezequiel Ramos.

Atualmente, essa unidade concentra o maior número de clientes na cidade, após incorporar as carteiras das agências dos bairros Bela Vista e Duque de Caxias, fechadas em 2024 e 2023, respectivamente. Mesmo com um quadro de funcionários considerado expressivo, os clientes ainda enfrentam longas filas para atendimento, o que evidencia a importância de preservar postos de trabalho, em vez de eliminá-los.

Além disso, esse quadro terá redução a partir de 1º de setembro, já que, segundo o banco, aproximada-

mente metade dos funcionários do Prime - que estão atuando na Ezequiel desde o início da reforma do prédio da praça Portugal - irão trabalhar na agência de alta renda "Bradesco Principal".

Gália

Inacreditavelmente, poucos dias depois do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizar um ato em Gália contra a demissão do gerente geral, o Bradesco tirou o emprego de mais uma pessoa: uma gerente administrativa que tinha quase 10 anos de banco e está em tratamento médico por conta de burnout.

A síndrome de burnout, também conhecida como esgotamento profissional, é um distúrbio emocional que surge em resposta ao estresse crônico no ambiente de trabalho.

Desvio de função

Apesar de atuar como gerente, a bancária também era obrigada a realizar transações financeiras e atender clientes no caixa, funções diferentes daquelas para as quais foi contratada.



Agência da Ezequiel, em Bauru, estava lotada e com longas filas no dia em que uma das bancárias foi demitida



O **Sindicato** já está oferecendo apoio jurídico à trabalhadora e irá buscar na Justiça sua reintegração e demais direitos que foram usurpados pelo banco.

Desserviço

A agência de Gália conta agora com apenas dois funcionários para atender toda demanda. Para a entidade, a conduta do Bradesco é um verdadeiro desserviço, afinal, quando um banco reduz o número de funcionários, especialmente nos setores de atendimento ao público, os demais trabalhadores ficam sobrecarregados e o tempo de espera para clientes e usuários aumenta. Ou seja, insatisfação generalizada!



Após demissão de GG, diretores do Sindicato realizaram ato em Gália. Poucos dias depois, banco demitiu mais uma trabalhadora. Inacreditável!

PREVI E CASSI

BB propõe Previ e Cassi aos egressos do BNC da ativa (pág. 2)

CEF REDENTOR

Após intervenção do Sindicato, banco instala insulfilim em fachada (pág. 3)

CAMPEONATO DE FUTSAL

Inscrições começam no dia 7. Confira novo regulamento! (pág. 4)

CILADA? BANCO DO BRASIL PROPÕE MIGRAÇÃO DE EGRESSOS DA ATIVA À PREVI E ADESÃO À CASSI; ENTENDA

Nenhuma proposta em relação aos aposentados foi apresentada. Inaceitável!

O Banco do Brasil apresentou ao movimento sindical, no dia 30, duas propostas em relação aos trabalhadores egressos dos bancos incorporados — Banco Nossa Caixa (BNC), Banco do Estado de Santa Catarina (Besc) e Banco do Estado do Piauí (BEP).

Em relação à previdência, o BB propôs migração de todos os planos para a Previ, com a possibilidade de que em seguida, os funcionários da ativa possam optar pela migração para o Previ Futuro. As regras ainda não foram detalhadas e a efetivação da migração dependerá ainda de ajustes técnicos e atuariais.

O movimento sindical havia reivindicado a inclusão dos funcionários egressos na parcela 2B da tabela PIP (Pontuação Individual do Participante). Contudo, até o momento, a única alternativa prevista é que aqueles que migrarem para o Previ Futuro possam pontuar na nova tabela, tornando-se aptos a contribuir para a 2B. Nesse caso, o banco contribui na



Paulo Tonon, diretor do Sindicato, gravou um vídeo sobre a proposta.

Assista: youtube.com/sindicatobancariosbauru

mesma proporção do participante.

Adesão à Cassi

O BB informou que permitirá a adesão dos funcionários da ativa, oriundos dos bancos incorporados, ao plano da Cassi, após a apresentação da proposta da mesa de custeio da Cassi. O estatuto vigente estabelece que os novos participantes só poderão permanecer na Cassi após a aposentadoria como autopatrocinados, ou seja, irão arcar com todos os custos, sem a contribuição do banco. Piorando a

situação, o BB não apresentou nenhuma proposta aos aposentados. Absurdo!

Para o **Sindicato dos Bancários**, a adesão ainda é discriminatória, afinal, mantém o tratamento diferenciado aos egressos, impedindo que eles usufruam dos mesmos benefícios concedidos aos aposentados originariamente contratados pelo BB.

As informações sobre as propostas ainda são nebulosas, por isso, a entidade orienta cautela dos empregados. A busca por isonomia continua!

BANCÁRIO DA CEF ACEITA ACORDO DE R\$ 95 MIL PARA ENCERRAR AÇÃO DE INTERVALO DE DIGITAÇÃO

Jurisprudência sobre o tema foi consolidada pelo TST

Um bancário da Caixa aceitou acordo de R\$ 95 mil para encerrar a ação judicial que reivindicava a implementação do intervalo de digitação e a condenação do banco ao pagamento de 1 hora extra diária.

O trabalhador, que atua na função de caixa, buscou auxílio jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** para pleitear o intervalo que nunca lhe foi concedido.

O período de descanso está previsto no regimento interno do banco e na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. No entanto, desde 2022, a concessão da pausa está limitada aos serviços de digitação realizados de forma permanente.

A cláusula 38 da CCT vigente dispõe que: “Nos serviços permanentes de digitação, a cada período de 50 minutos de trabalho consecutivo caberá um período de 10 minutos para descanso, não deduzido da jornada de trabalho, nos termos da NR 17 da Portaria MTPS nº 3751, de 23/11/1990”.

tes da atual decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que consolidou sua jurisprudência sobre o tema, reconhecendo o direito dos trabalhadores que realizam a atividade. A tese foi fixada com a seguinte redação:

“O caixa bancário que exerce a atividade de digitação, independentemente se praticada de forma preponderante ou exclusiva, ainda que intercalada ou paralela a outra função, tem direito ao intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em norma coletiva ou em norma interna da Caixa Econômica Federal, salvo se, nessas normas, houver exigência de que as atividades de digitação sejam feitas de forma preponderante e exclusiva”.

A decisão deve ser seguida por todos os tribunais trabalhistas do país.

Ações individuais

O **Sindicato** está à disposição dos empregados da CEF que tiverem interesse em buscar o reconhecimento do direito ao intervalo. Entre em contato com o Departamento Jurídico: (14) 99867-9635.

Jurisprudência

A ação foi ajuizada an-

A “1ª Corrida dos Bancários” acontece no dia 12 de outubro e as inscrições já estão abertas!

Bancários sindicalizados têm isenção na inscrição. Ela deve ser feita via Google Forms (acesse o link no site da entidade: www.seebbauru.org.br).

Já para os demais participantes, as inscrições podem ser realizadas pelo site: www.incentivoesporte.com.br

Camiseta

As inscrições feitas até o dia 5 de setembro terão



direito à camiseta, viseira e sacochila.

O kit de participação (número de peito, chip e alfine-

tes), será entregue para todos os participantes nos dias 10 e 11 de outubro, na sede do **Sindicato**. Bora!

VOLTA ÀS AULAS

O Sindicato tem diversos convênios com escolas em Bauru e região. Confira: www.seebbauru.org.br/convenios

SANTANDER É DENUNCIADO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR ALTERAR BALANÇO FINANCEIRO

Banco repassou parte de suas dívidas trabalhistas ao Banesprev. Denúncia foi protocolada pelo sindicato de SP

O Santander foi denunciado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por supostamente alterar seu balanço financeiro de 2024 sem garantir transparência aos investidores. A denúncia foi protocolada pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região.

Segundo a denúncia, o banco repassou parte de suas dívidas trabalhistas ao Banesprev (Fundo Banespa de Seguridade Social), transferindo a responsabilidade de pagamento e o risco econômico. O repasse ocorreu por meio de reclassificações contábeis e de transferências internas de patrimônio.

Falta de transparência

Ainda de acordo com a denúncia, apesar das alterações terem respaldo jurídico e o balanço da instituição reconheça a obrigação de pagamento, a estratégia adotada



não foi devidamente esclarecida aos investidores.

No balanço do quarto trimestre do ano passado, o Santander anexou uma nota explicativa descrevendo o histórico de uma ação coletiva movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo (Afabesp), que determinou o pagamento retroativo de bônus semestrais aos beneficiários. O benefício

havia sido suspenso em 1994 e retomado em 1998, mas de forma parcial e sem inclusão dos aposentados. No ano passado, a Afabesp firmou um acordo judicial com o banco para o pagamento.

Conforme a nota, cerca de R\$ 2,2 milhões foram repassados pelo Santander ao Banesprev. Contudo, os impactos financeiros e contábeis sobre os planos de previdência geridos pelo Banesprev não fo-

ram esclarecidos, assim como os efeitos na consolidação patrimonial do Santander, uma vez que o repasse dos valores devidos também teria interferido nos passivos da instituição.

“Essa separação formal [das dívidas trabalhistas do balanço do banco], sem adequada transparência sobre seus reflexos, impede que investidores e o mercado avaliem corretamente a extensão das responsabilidades financeiras do emissor [Santander]”, diz o documento.

O risco de que os recursos do Banesprev fiquem cada vez mais escassos ao longo dos anos, impactando negativamente os valores recebidos pelos beneficiários também foi relatado à CVM.

Retirada do patrocínio

O sindicato denunciante afirma que o repasse das dívidas trabalhistas do Santander

para o Banesprev impulsiona a intenção do banco em retirar o patrocínio de vários planos de previdência complementar. Em 2022, o banco deu início a esse processo de retirada, afetando especialmente planos de Benefício Definido. A medida implicaria no fim dos benefícios vitalícios e prejudicaria os participantes. No entanto, no ano passado, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) decidiu indeferir e arquivar os processos de retirada de patrocínio em curso.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** espera que a denúncia surta efeitos e a CVM abra uma investigação sobre o caso. O Santander tem o dever de apresentar balanços transparentes, do contrário, sua conduta levanta suspeitas de possíveis manobras para retirar direitos dos aposentados.

CEF REDENTOR: APÓS FORTE INTERVENÇÃO DO SINDICATO, INSULFILM É INSTALADO EM TODA FACHADA DE VIDRO

Após muita insistência do **Sindicato dos Bancários**, a agência da Caixa localizada no Jardim Redentor, em Bauru, instalou insulfilm em toda fachada de vidro. A medida visa controlar a entrada de raios solares na unidade.

Há alguns meses, trabalhadores denunciaram que a unidade não contava com nenhuma proteção eficaz para bloquear a luz solar e o calor. Apesar da existência de cortinas, eles trabalhavam com a sensação desconfortável de ter o sol diretamente na visão e em dias quentes sofriam ainda mais com o calor que irradiava nos vidros.



Atitude

Diante do desconforto e até mesmo risco de danos oculares pela exposição excessiva, o **Sindicato** cobrou da direção do banco uma solução para a situação, ressaltando o dever da instituição de oferecer um ambiente de

trabalho com condições dignas.

Nos últimos dias, Tonon e Laura, diretores da entidade (veja foto acima), estiveram na CEF e concluíram que a aplicação da película foi benéfica para os trabalhadores e clientes.

NOTA DE FALECIMENTO

É com grande pesar que o **Sindicato** informa o falecimento de Antonio Natal Camparim, ex-bancário do Banco do Brasil. Antonio faleceu em 21 de julho, aos 70 anos.

Bancário do BB por 30 anos, ele também atuou como presidente da AABB de Bauru, de 1983 a 1988, e no Creci (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis).

Nossos sentimentos a toda família e agudos!



Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO					Folha: 0001	
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/05/2025 - 31/05/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.094.712,17D	2.626.011,52	1.501.840,53	8.218.883,16D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.927.745,54D	2.626.011,52	1.494.132,04	7.059.625,02D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.924.157,71D	2.584.700,15	1.489.544,21	7.019.313,65D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.931,64D	21.368,17	20.858,28	2.441,53D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	1.081,58D	17.368,17	16.565,17	1.884,58D
5032	1.1.1.01.000004	CAIXA AUXILIAR - SUBSEDE AVARE	850,06D	4.000,00	4.293,11	556,95D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	98.650,52D	1.428.372,02	1.314.502,31	212.520,23D
5034	1.1.1.02.000010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.404.637-7	46.054,82D	48.545,90	94.600,72	0,00
5036	1.1.1.02.000012	BANCO DO BRASIL S/S. CTA. 4.144-0	4.725,71D	130.321,24	67.033,35	68.013,60D
5065	1.1.1.02.000014	BANCO DO BRASIL S/A. CTA. 4.899-2	47.869,99D	1.249.504,88	1.152.868,24	144.506,63D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.823.575,55D	1.134.959,96	154.183,62	6.804.351,89D
5233	1.1.1.04.000012	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF DI PLUS AGIL 4144-0	821,24D	5,80	0,00	827,04D
5257	1.1.1.04.000016	APLICACAO BANCO DO BRASIL CDB DI 4144-0	1.174.191,04D	13.787,13	56.772,44	1.131.205,73D
5271	1.1.1.04.000017	APLICACAO BANCO DO BRASIL RF CP EMPRESA AGIL	108.802,73D	997.514,65	95.034,00	1.011.283,38D
5475	1.1.1.04.000019	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0010	634.600,74D	7.070,49	0,00	641.671,23D
5476	1.1.1.04.000020	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0084	3.254.301,40D	36.258,29	0,00	3.290.559,69D
5477	1.1.1.04.000021	CDB CAIXA PROGRESSIVO - NOTA 0188	643.835,66D	7.136,58	0,00	650.972,24D
5489	1.1.1.04.000023	APLICACAO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS CONTA 577595335-	7.022,74D	73.187,02	2.377,18	77.832,58D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.587,83D	41.311,37	4.587,83	40.311,37D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	221,69D	7.003,98	221,69	7.003,98D
604	1.1.3.05.000001	FORNECEDORES CONTA ADIANTAMENTO	221,69D	7.003,98	221,69	7.003,98D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.366,14D	34.307,39	4.366,14	33.307,39D
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
26	1.1.3.06.000002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	33.307,39	0,00	33.307,39D
737	1.1.3.06.000003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.366,14D	0,00	3.366,14	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.166.966,63D	0,00	7.708,49	1.159.258,14D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
5052	1.2.1.02.000012	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 0520-03	589,90D	0,00	0,00	589,90D
5474	1.2.1.02.000014	DEPOSITO JUDICIAL - PROC. 50.031.172.920.224	142.667,41D	0,00	0,00	142.667,41D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.017.841,85D	0,00	7.708,49	1.010.133,36D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.453.740,53D	0,00	0,00	1.453.740,53D
553	1.2.3.01.000001	COMUNICACAO E TI	72.842,37D	0,00	0,00	72.842,37D
124	1.2.3.01.000003	INSTALACOES	9.397,45D	0,00	0,00	9.397,45D
119	1.2.3.01.000004	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.017,00D	0,00	0,00	205.017,00D
117	1.2.3.01.000005	MOVEIS E UTENSILIOS	62.931,94D	0,00	0,00	62.931,94D
113	1.2.3.01.000007	TERRENOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	1.2.3.01.000009	VEICULOS	400.967,60D	0,00	0,00	400.967,60D
5054	1.2.3.01.000013	EDIFICACOES - SEDE	399.985,17D	0,00	0,00	399.985,17D
5385	1.2.3.01.000016	COMPUTADORES E ACESSORIOS	2.599,00D	0,00	0,00	2.599,00D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
5055	1.2.3.04.000007	BENFEITORIAS REFORMA IMOVEIS - SEDE	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACU	531.667,68C	0,00	7.708,49	539.376,17C
130	1.2.3.05.000001	(-) DEPRECIACOES DE COMUNICACAO E TI	31.035,67C	0,00	1.054,04	32.089,71C
126	1.2.3.05.000002	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICACOES	47.998,08C	0,00	0,00	47.998,08C
125	1.2.3.05.000003	(-) DEPRECIACOES DE INSTALACOES	1.127,52C	0,00	0,00	1.127,52C
128	1.2.3.05.000004	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERR.	50.286,10C	0,00	817,23	51.103,33C
127	1.2.3.05.000005	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	16.071,25C	0,00	297,35	16.368,60C
129	1.2.3.05.000009	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	385.149,06C	0,00	5.539,87	390.688,93C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
5057	1.2.4.01.000002	DIREITO DE USO TELEFONE	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
913	1.2.4.02.000001	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	6.986.183,71C	232.951,56	1.342.147,31	8.095.379,46C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	98.306,07C	179.766,24	193.833,64	112.373,47C
164	2.1.1	FORNECEDORES	78.759,33C	81.063,45	77.897,73	75.593,61C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	78.759,33C	81.063,45	77.897,73	75.593,61C
166	2.1.1.01.000001	DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA	3.005,94C	3.005,94	3.005,94	3.005,94C
5002	2.1.1.01.000003	ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA	231,15C	0,00	987,70	1.218,85C
5008	2.1.1.01.000009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	9.259,00C	4.608,00	2.919,00	7.570,00C
5011	2.1.1.01.000012	LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA	549,70C	0,00	0,00	549,70C
5018	2.1.1.01.000019	ADEMIR REIS JUNIOR 28175877820	1.019,20C	1.019,20	735,00	735,00C
5024	2.1.1.01.000025	R.L. ZANUTTO COMPUTADORES - ME	0,00	186,20	186,20	0,00
5028	2.1.1.01.000029	SERGIO RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.152,59C	15.152,59	15.162,04	15.162,04C
5029	2.1.1.01.000030	ERICK FRIEDMAN CANGUSSU 32967920827	360,00C	976,08	976,08	360,00C
5030	2.1.1.01.000031	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	16.451,30C	11.411,80	9.241,99	14.281,49C
5060	2.1.1.01.000032	LOGUERCIO, BEIRO E SURIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	19.126,65	19.126,65	0,00
5062	2.1.1.01.000034	CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S	595,63C	2.793,82	2.793,82	595,63C
5126	2.1.1.01.000057	JEFFERSON DOS SANTOS 27152360855	220,00C	220,00	0,00	0,00
5180	2.1.1.01.000077	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	336,76C	0,00	0,00	336,76C

Sistema licenciado para DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO					Folha:	0002
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/05/2025 - 31/05/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5207	2.1.1.01.000085	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	0,00	977,16	977,16	0,00
5213	2.1.1.01.000091	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	4.913,59	4.913,59	0,00
5237	2.1.1.01.000098	SILVANIA DOS SANTOS VIGILANCIA	0,00	10.002,54	10.002,54	0,00
5248	2.1.1.01.000105	CLARO S.A	23.086,00C	2.063,42	2.063,42	23.086,00C
5268	2.1.1.01.000120	NESTLE BRASIL LTDA	18,87C	0,00	0,00	18,87C
5316	2.1.1.01.000162	PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA - ME	0,00	457,00	457,00	0,00
5369	2.1.1.01.101003	BRODT & MARTHA LTDA - ME	0,00	549,16	549,16	0,00
5374	2.1.1.01.101008	RAFAEL MONTILHA MATHIAS 32742362843	282,00C	0,00	0,00	282,00C
5395	2.1.1.01.101015	POLATO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	4.230,52C	0,00	0,00	4.230,52C
5404	2.1.1.01.101024	CASA SOL DECOR LTDA	220,89C	0,00	0,00	220,89C
5412	2.1.1.01.101030	DANIEL VEIGA DE SOUZA 38817319899	0,00	790,00	790,00	0,00
5427	2.1.1.01.101043	M.IWAMOTO & CIA LTDA	40,00C	0,00	0,00	40,00C
5457	2.1.1.01.101071	CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A	192,30C	0,00	192,30	384,60C
5470	2.1.1.01.101082	PRO CLIPE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	3.430,00C	0,00	0,00	3.430,00C
5494	2.1.1.01.101098	VERO S.A.	0,98C	109,88	117,72	8,82C
5495	2.1.1.01.101099	MALDONADO CALCULOS TRABALHISTAS LTDA	0,00	2.449,75	2.449,75	0,00
5497	2.1.1.01.101101	BERBELLA LTDA	76,50C	0,00	0,00	76,50C
5505	2.1.1.01.101108	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0,00	250,67	250,67	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.339,66C	4.751,41	4.286,83	3.875,08C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.339,66C	4.751,41	4.286,83	3.875,08C
178	2.1.4.01.000008	IRF RETIDO PJ A RECOLHER	343,27C	343,27	333,65	333,65C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	942,14C	942,14	947,67	947,67C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	1.226,16C	1.226,16	1.004,07	1.004,07C
742	2.1.4.01.000026	IRF RETIDO PF A RECOLHER	1.828,09C	2.239,84	2.001,44	1.589,69C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.207,08C	43.166,13	60.863,83	32.904,78C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	952,31C	27.644,13	45.512,71	18.820,89C
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	952,31C	19.807,01	37.675,59	18.820,89C
685	2.1.5.01.000004	RESCISOES A PAGAR	0,00	7.837,12	7.837,12	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.254,77C	15.522,00	15.351,12	14.083,89C
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	11.350,35C	11.350,38	11.370,42	11.370,39C
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.563,74C	2.563,74	2.372,52	2.372,52C
757	2.1.5.02.000003	FGTS RESCISORIO A RECOLHER	0,00	1.267,20	1.267,20	0,00
494	2.1.5.02.000004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	320,47C	320,47	320,77	320,77C
786	2.1.5.02.000006	CONTRIBUICAO A SINDICATOS A RECOLHER	20,21C	20,21	20,21	20,21C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	50.785,25	50.785,25	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	50.785,25	50.785,25	0,00
811	2.1.6.02.000003	CHEQUES A PAGAR	0,00	50.785,25	50.785,25	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	129.073,57C	53.185,32	1.148.313,67	1.224.201,92C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	129.073,57C	53.185,32	1.148.313,67	1.224.201,92C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
226	2.2.1.02.000014	OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	129.071,61C	53.185,32	1.148.313,67	1.224.199,96C
5214	2.2.1.04.000002	VALORES DE PROCESSOS	129.071,61C	53.185,32	1.148.313,67	1.224.199,96C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
245	2.3.1.01.000001	PATRIMONIO SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
266	2.3.5.01.000001	SUPERAVIT ACUMULADOS	5.875.426,37C	0,00	0,00	5.875.426,37C
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	893.882,18D	179.453,80	2.317,67	1.071.018,31D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	1.747,00D	457,00	0,00	2.204,00D
506	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DA PRODUCAO DE SERVICOS	1.747,00D	457,00	0,00	2.204,00D
897	3.1.4.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.747,00D	457,00	0,00	2.204,00D
898	3.1.4.05.000001	ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.747,00D	457,00	0,00	2.204,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	892.135,18D	178.996,80	2.317,67	1.068.814,31D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	892.135,18D	178.996,80	2.317,67	1.068.814,31D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	249.198,98D	66.901,36	1.438,92	314.661,42D
331	3.2.2.01.000001	SALARIOS E ORDENADOS	115.837,36D	26.280,12	377,40	141.740,08D
716	3.2.2.01.000003	HORAS EXTRAS	2.472,42D	0,00	0,00	2.472,42D
719	3.2.2.01.000004	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	630,47D	0,00	0,00	630,47D
333	3.2.2.01.000005	GRATIFICACOES E PREMIOS	279,90D	0,00	0,00	279,90D
339	3.2.2.01.000009	ASSISTENCIA MEDICA, SOCIAL E FUNERAL	36.749,09D	9.269,94	1.061,52	44.957,51D
707	3.2.2.01.000012	CURSOS E TREINAMENTOS	2.082,00D	0,00	0,00	2.082,00D
609	3.2.2.01.000014	VALE ALIMENTACAO/REFEICAO	17.691,95D	5.217,52	0,00	22.909,47D
334	3.2.2.01.000016	13o SALARIO	0,00	1.237,95	0,00	1.237,95D
335	3.2.2.01.000017	FERIAS	8.520,99D	6.872,73	0,00	15.393,72D
336	3.2.2.01.000018	INSS	33.460,36D	8.179,55	0,00	41.639,91D
337	3.2.2.01.000019	FGTS	10.497,23D	2.372,52	0,00	12.869,75D
499	3.2.2.01.000020	PIS S/FOLHA	1.312,15D	320,77	0,00	1.632,92D
338	3.2.2.01.000021	RESCISAO CONTRATUAL	0,00	2.964,06	0,00	2.964,06D
715	3.2.2.01.000022	FGTS /RESCISAO CONTRATUAL	0,00	1.267,20	0,00	1.267,20D
Sistema licenciado para DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA.						

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO					Folha:	0003
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72						
Período: 01/05/2025 - 31/05/2025						
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
816	3.2.2.01.000027	PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	323,26D	0,00	0,00	323,26D
849	3.2.2.01.000032	CONVENIOS E BENEFICIOS	19.341,80D	2.919,00	0,00	22.260,80D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	242,28D	1.452,96	0,00	1.695,24D
350	3.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	242,28D	1.452,96	0,00	1.695,24D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	616.429,91D	107.929,51	878,75	723.480,67D
354	3.2.2.04.000001	ENERGIA ELETRICA	5.946,68D	977,16	0,00	6.923,84D
355	3.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	355,52D	91,04	0,00	446,56D
356	3.2.2.04.000003	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO	10.453,04D	2.805,55	0,00	13.258,59D
357	3.2.2.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	1.680,35D	416,45	0,00	2.096,80D
359	3.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	2.917,75D	144,30	0,00	3.062,05D
360	3.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.680,20D	987,70	0,00	3.667,90D
361	3.2.2.04.000008	AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE	12.023,76D	3.005,94	0,00	15.029,70D
362	3.2.2.04.000009	SERVICOS PRESTADOS P/TERCEIROS	44.502,19D	8.403,08	0,00	52.905,27D
363	3.2.2.04.000010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	30.833,96D	7.708,49	0,00	38.542,45D
366	3.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	285,00D	0,00	0,00	285,00D
493	3.2.2.04.000014	MULTA DE TRÂNSITO	104,13D	0,00	0,00	104,13D
567	3.2.2.04.000017	BENS DE PEQUENO VALOR	1.174,98D	250,00	0,00	1.424,98D
591	3.2.2.04.000018	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE EDIFICACOES	535,10D	0,00	0,00	535,10D
592	3.2.2.04.000019	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	5.358,00D	1.070,00	0,00	6.428,00D
593	3.2.2.04.000020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	921,94D	0,00	0,00	921,94D
596	3.2.2.04.000021	SEGURANCA PATRIMONIAL	34.620,00D	11.080,00	0,00	45.700,00D
605	3.2.2.04.000022	ESTACIONAMENTO	39,00D	0,00	0,00	39,00D
606	3.2.2.04.000023	ASSISTENCIA JURIDICA	190.683,44D	36.429,52	0,00	227.112,96D
611	3.2.2.04.000026	VIAGENS E ESTADIAS	33.646,52D	12.692,69	0,00	46.339,21D
613	3.2.2.04.000028	LANCHES E REFEICOES	9.056,61D	1.133,12	0,00	10.189,73D
615	3.2.2.04.000030	MATERIAL DE COPA E COZINHA	118,34D	61,77	0,00	180,11D
697	3.2.2.04.000032	TAXA DE ADMINISTRACAO CARTOES DE CREDITO	5.557,51D	16,80	0,00	5.574,31D
703	3.2.2.04.000033	INTERNET E SITES	1.112,00D	278,00	0,00	1.390,00D
727	3.2.2.04.000036	PEDAGIOS	613,48D	0,00	0,00	613,48D
729	3.2.2.04.000037	DPVAT E LICENCIAMENTO DE VEICULOS	2.706,14D	0,00	0,00	2.706,14D
750	3.2.2.04.000040	ASSOCIACOES DE CLASSE	48.200,00D	20.050,00	0,00	68.250,00D
751	3.2.2.04.000041	CARTORIOS	15.026,46D	0,00	0,00	15.026,46D
752	3.2.2.04.000042	MEDICAMENTOS/PRODUTOS FARMACEUTICOS	206,84D	0,00	0,00	206,84D
820	3.2.2.04.000044	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	110,00D	0,00	0,00	110,00D
960	3.2.2.04.000052	CONSUMIVEIS RECEBIDOS EM BONIFICACAO	64,14D	0,00	0,00	64,14D
978	3.2.2.04.000053	COMUNICACAO E TI	1.048,54D	307,90	0,00	1.356,44D
996	3.2.2.04.000055	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.620,39D	0,00	0,00	11.620,39D
5114	3.2.2.04.000059	CUSTAS PROCESSUAIS	7.003,01D	20,00	0,00	7.023,01D
5215	3.2.2.04.000062	DESPESAS COM PROTESTOS	169,00D	0,00	0,00	169,00D
5241	3.2.2.04.000064	DESPESAS COM ELEIÇÕES	9.804,89D	0,00	0,00	9.804,89D
5283	3.2.2.04.000066	DESPESAS COM EVENTOS SINDICATO	10.583,38D	0,00	0,00	10.583,38D
5431	3.2.2.04.000067	APOIO POLITICO E FINANCEIRO	27.363,75D	0,00	878,75	26.485,00D
5487	3.2.2.04.000069	DEVOLUÇÕES DE TAXAS E REAJUSTES - PLR E OUTROS	87.303,87D	0,00	0,00	87.303,87D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	9.112,12D	544,86	0,00	9.656,98D
368	3.2.2.05.000001	JUROS PASSIVOS	135,03D	0,00	0,00	135,03D
352	3.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	211,67D	0,00	0,00	211,67D
684	3.2.2.05.000011	DESPESAS BANCARIAS	3.312,44D	544,86	0,00	3.857,30D
734	3.2.2.05.000012	IR S/APLICACOES FINANCEIRAS	5.452,98D	0,00	0,00	5.452,98D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	13.924,24D	1.616,04	0,00	15.540,28D
5064	3.2.2.08.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE AVARE	5.144,00D	1.286,00	0,00	6.430,00D
5070	3.2.2.08.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE AVARE	266,46D	96,42	0,00	362,88D
5073	3.2.2.08.000003	AGUA E ESGOTO - SEDE AVARE	617,64D	155,62	0,00	773,26D
5075	3.2.2.08.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE AVARE	202,03D	0,00	0,00	202,03D
5076	3.2.2.08.000005	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - SEDE AVARE	100,00D	0,00	0,00	100,00D
5078	3.2.2.08.000006	LANCHES E REFEICOES - SEDE AVARE	164,40D	0,00	0,00	164,40D
5090	3.2.2.08.000007	CONSERVACAO/MANUTENCAO DE VEICULOS	30,00D	70,00	0,00	100,00D
5130	3.2.2.08.000008	FAXINA SUBSEDE	110,00D	0,00	0,00	110,00D
5091	3.2.2.08.000008	LIMPEZA E HIGIENE - SEDE AVARE	44,00D	0,00	0,00	44,00D
5111	3.2.2.08.000010	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO	2,85D	0,00	0,00	2,85D
5155	3.2.2.08.000014	CARTÓRIOS	181,86D	0,00	0,00	181,86D
5193	3.2.2.08.000018	ESTACIONAMENTO - SEDE AVARE	21,00D	8,00	0,00	29,00D
5194	3.2.2.08.000019	SERVICOS PRESTADOS P/ TERCEIROS - SEDE AVARE	180,00D	0,00	0,00	180,00D
5216	3.2.2.08.000020	VIAGENS E ESTADIAS	6.820,00D	0,00	0,00	6.820,00D
5282	3.2.2.08.000021	MANUTENÇÕES PREDIAIS - SEDE AVARÉ	40,00D	0,00	0,00	40,00D
5068	3.2.2.09	DESPESAS SUBSEDE PIRAJU	3.227,65D	552,07	0,00	3.779,72D
5069	3.2.2.09.000001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS/MÓVEIS - SEDE PIRAJU	1.800,00D	450,00	0,00	2.250,00D
5071	3.2.2.09.000002	ENERGIA ELETRICA - SEDE PIRAJU	76,28D	0,00	0,00	76,28D
5074	3.2.2.09.000004	TELEFONIA, INTERNET E TV A CABO - SEDE PIRAJU	469,66D	102,07	0,00	571,73D
5094	3.2.2.09.000008	MATERIAL DE ESCRITORIO E GRAFICO - PIRAJU	30,00D	0,00	0,00	30,00D
5106	3.2.2.09.000010	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - PIRAJU	54,00D	0,00	0,00	54,00D
5117	3.2.2.09.000011	VIAGENS E ESTADIAS - SUBSEDE PIRAJU	437,71D	0,00	0,00	437,71D
5129	3.2.2.09.000012	FAXINA SUBSEDE - PIRAJU	360,00D	0,00	0,00	360,00D
402	4	RECEITAS	1.002.410,64C	0,00	192.111,37	1.194.522,01C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.001.403,09C	0,00	192.111,37	1.193.514,46C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCACOES	786.808,10C	0,00	118.482,86	905.290,96C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	786.808,10C	0,00	118.482,86	905.290,96C

Sistema licenciado para DE MARTINO CONTABILIDADE LTDA.

Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO

C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72

Período: 01/05/2025 - 31/05/2025

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5066	4.1.1.01.000005	MENSALIDADES ASSOCIADOS	784.439,33C	0,00	118.482,86	902.922,19C
5308	4.1.1.01.000009	EVENTOS SINDICATO	2.368,77C	0,00	0,00	2.368,77C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	190.864,22C	0,00	66.994,36	257.858,58C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	190.864,22C	0,00	66.994,36	257.858,58C
432	4.1.3.01.000001	JUROS/RENDIMENTOS DE APLICACOES	190.734,39C	0,00	66.994,36	257.728,75C
434	4.1.3.01.000003	DESCONTOS OBTIDOS	129,83C	0,00	0,00	129,83C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.730,77C	0,00	6.634,15	30.364,92C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	23.730,77C	0,00	6.634,15	30.364,92C
692	4.1.5.01.000007	BONIFICACOES RECEBIDAS	64,14C	0,00	0,00	64,14C
5067	4.1.5.01.000013	RECEBIMENTO UNIMED	18.812,63C	0,00	6.634,15	25.446,78C
5185	4.1.5.01.000016	ALUGUEL QUADRA ESPORTIVA	4.774,00C	0,00	0,00	4.774,00C
5501	4.1.5.01.000017	ALUGUEL AREA DE LAZER	80,00C	0,00	0,00	80,00C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	1.007,55C	0,00	0,00	1.007,55C
5103	4.2.2.01.000002	RECEITAS S/ ACORDOS JUDICIAIS	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
5409	4.2.2.01.000003	OUTRAS RECEITAS	7,55C	0,00	0,00	7,55C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.094.712,17D	2.626.011,52	1.501.840,53	8.218.883,16D
PASSIVO	6.986.183,71C	232.951,56	1.342.147,31	8.095.379,46C
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.758.804,07C	0,00	0,00	6.758.804,07C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	893.882,18D	179.453,80	2.317,67	1.071.018,31D
RECEITAS	1.002.410,64C	0,00	192.111,37	1.194.522,01C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	7.988.594,35D	2.805.465,32	1.504.158,20	9.289.901,47D
CONTAS CREDORAS	14.747.398,42C	232.951,56	1.534.258,68	16.048.705,54C
RESULTADO DO MES	0,00	177.136,13	192.111,37	14.975,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	108.528,46C	1.071.018,31	1.194.522,01	123.503,70C

Ressalvando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

SINDICATO DOS BANCARIOS
DOS BANCARIOS DE BAURU E REGIAO
DE BAURU E REGIAO

Assinado de forma digital por SINDICATO
DOS BANCARIOS DE BAURU E REGIAO
Dados: 2025.07.30 16:36:43 -03'00'

PEDRO EDUARDO VALES

CPF: 838.370.608-10

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO
FONTES:14580246870
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Protestavel, OU=34132000000146, OU=AC
SimpliSignID Múltipla, CN=JOSE FERNANDO
FONTES:14580246870
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.07.14 13:04:24 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE FERNANDO
FONTES:1458024
6870

JOSE FERNANDO FONTES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
CPF: 145.802.468-70

ARRAIÁ DO SINDBAR FOI "BÃO DIMAIS!"

Confira a cobertura fotográfica completa do evento realizado em 25 de julho : www.facebook.com/seebbauru



**EM AGOSTO:
FESTA EM
COMEMORAÇÃO
AO DIA DOS
BANCÁRIOS!
AGUARDEM!**

VEM AÍ O CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDICATO 2025!

Está chegando mais uma edição do aguardado Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**! Inscrições de 7 de agosto a 2 de setembro.

Para se inscrever, os bancários devem imprimir o formulário disponível no site da entidade: www.seebbauru.org.br, preenchê-lo e enviá-lo para o e-mail da Secretaria (secretariaseebbauru@gmail.com). Há também a possibilidade de entregá-lo a um diretor do **Sindicato**.

Jogos aos sábados

Os jogos serão realizados entre setembro e outubro, na quadra poliesportiva da

entidade, sempre aos sábados, no período da manhã.

Monte seu time!

As equipes devem ter entre 7 e 14 jogadores. Para cada time, o número de bancários precisa ser maioria simples, ou seja, metade mais um. Exemplo: time tem 10 inscritos, 6 precisam ser bancários e os outros 4 podem ser cônjuges, financeiros, terceirizados, estagiários, etc.

Valor

A inscrição dos bancários sindicalizados é gratuita. Já os bancários não sindicalizados, cooperados, financeiros, terceirizados, estagiários

e corretores de seguro que atuam em agências têm de pagar uma taxa no valor de R\$ 20, no ato da inscrição ou, no limite, até o início do campeonato.

Novo regulamento

- Está permitida a inscrição de bancários que foram desligados durante o ano de 2024 e 2025;
- Está permitida a inscrição de times de outras jurisdições sindicais, mediante pagamento de taxa de inscrição;
- Está permitida a inscrição de cônjuges de bancárias (os), mediante pagamento de inscrição. Participe!



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financeiros de Bauru e Região

www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Contatos: Secretaria - (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico - (14) 99867-9635. Imprensa - (14) 99868-4934.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902 ou (14) 99195-2003.



www.seebbauru.org.br



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



sindicatobancariosbauru